



# Câmara Municipal de Nazaré da Mata - PE

## Casa Joaquim Nabuco

ATA 3 – ANÁLISE DAS NOTAS TÉCNICAS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 –  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDER COM A CONTINUAÇÃO DO PROCESSO, PARA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 05 E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, DE CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, NOS TERMOS DO ART. 37, PARÁGRAFO 1º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, VISANDO À DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E SOCIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE NAZARÉ DA MATA - PE.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (18/10/2022), às 10h00 (dez horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Vereadores de Carpina - PE, nomeada pela Portaria nº 23/2022, de 01 de agosto de 2022, composta por Talita Tenório Santana da Silva (Presidente), e com a presença dos membros Cimone Ferreira de Amorim e José Wellington de Araújo Muniz, respectivamente, Presidente e Membros, no edifício da Câmara Municipal de Nazaré da Mata, sito a Rua Dantas Barreto, nº 1338 – Centro, Nazaré da Mata – PE, para dar continuidade ao processo acima citado, procedendo com a abertura do envelope nº 05 contendo os documentos de habilitação. Iniciando os trabalhos, a Sra. presidente registrou a presença do seguinte interessado no presente processo: **R7 COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 24.967.369/0001-36, representada pelo Sr. Leonardo Tavares Cavalcanti de Albuquerque, portador do CPF sob o nº 081.650.354-01. Neste momento a Sra. Presidente passou a todos os presentes os documentos de habilitação para análise, pedindo que analisasse e vistssem todos os documentos. Ato contínuo, questionou aos presentes se teriam algo a consignar em ata sobre a análise dos respectivo documentos, recebendo resposta negativa. Logo após passou a CPL a registrar que a **R7 COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**, encontra-se habilitada, declarando-a vencedora do presente processo. Após a proclamação do resultado, logo em seguida, a Sra. Presidente questionou aos presentes se possuíam intenção de recorrer das decisões proferidas pela CPL, em atenção ao disposto na alínea b do inciso I do art. 109 da Lei no 8.666/1993. Foi aberta a palavra ao licitante, contudo,



## **Câmara Municipal de Nazaré da Mata - PE Casa Joaquim Nabuco**

prejudicada, na medida em que a única empresa interessada foi declarada vencedora das demais fases. Em seguida, questionado aos presentes se teriam algo a consignar em ata quanto as decisões ora adotadas, e como da palavra mais nenhum fez uso, a Sra. Presidente resolveu por finalizar a presente reunião. Nada mais havendo a ser tratado foi lavrada a presente Ata, que vai por mim assinada, José Wellington de Araújo Muniz, Secretário desta CPL, bem como pelos demais membros da Comissão e representante dos Licitantes presentes a este ato. Nazaré da Mata, 18 de outubro de 2022  
////////////////////////////////////

Talita Tenório Santana da Silva  
Presidente

Cimone Ferreira de Amorim  
Membro

José Wellington de Araújo Muniz  
Membro

**R7 COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**  
Leonardo Tavares Cavalcanti der Albuquerque

Participantes ouvintes:

Anne Karolyne dos Santo Amorim  
Controladora interna